



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

02.0798

ACEITO EM 03.03.15	ATA 9379
APROVADO EM 4.8.15	9451
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 608 /2015

10 PROTOCOLADO SOB Nº 841 /2015

EM 02/03/2015

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente a possibilidade de que o horário de funcionamento do Posto Médico da Castelo Branco " Vereador Ciro Lopes" seja ampliado para 24 horas de atendimento sem intervalos.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2015.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
PSDB

VISTO

Presidente